



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 777 DE 05 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 010/2013** de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, na Área de Direito, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2013.
- II) **Edital 023/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, na Área de Ensino de História, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges